

PORTARIA GSEAG Nº 020, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria GSE nº 049/2026 - SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/01/2026, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao serviço de abastecimento de água visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de Presidente Figueiredo-Am, prestados em 2017, sob responsabilidade desta secretaria, sem o devido procedimento, tendo como interessada a **Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Presidente Figueiredo-AM, inscrita no CNPJ nº 34.528.802/0001-90** conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.028101.001408/2026-80/SEDUC/SIGED (juntado ao processo nº 01.01.028101.011165/2021-83-SEDUC/SIGED)**;

CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço conforme atesto do fiscal do contrato nas faturas de débito de consumo de água referente ao ano de 2017;

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** ao responsável pelo atesto, **Oza Alvarenga Feiroza**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
- II. RECONHECER** a dívida no valor **R\$ 4.326,64 (Quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Presidente Figueiredo-AM, inscrita no CNPJ nº 34.528.802/0001-90**, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
- III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
- IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 284722

PORTARIA GSEAG Nº 021, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do **Processo principal nº 01.01.028101.029726/2026-05/SEDUC** (Processo juntado nº **01.01.028010.025095/2023-02/SEDUC/SIGED**), tendo como interessada a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., CNPJ nº 63.554.067/0001-98**;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa ao reconhecimento de dívida referente à prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde pelo atendimento aos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM, na capital e no interior do Estado do Amazonas, durante o período de Junho do ano 2023, no valor de **R\$ 7.322.906,89 (Sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos)**;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
- II. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgina Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
- III. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
- IV. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
- V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 284724

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2026

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R V ONO TRANSPORTE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 1.055.640,60** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, de transporte escolar fluvial que atendeu aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais dos seguintes municípios do Estado do Amazonas: Barcelos, Beruri, Boca do Acre, Canutama, Ipixuna, Juruá, Lábrea, Pauini, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Tapauá, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, durante o período de **Junho de 2026**, Nota Fiscal nº 001235 de 08.07.2026, atestada em 10.07.2026, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Requerimento, Termo de Referência, Parecer nº. 3.635/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 1.055.640,60 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **18.08.2026** a Nota de Empenho nº. 0005979 no valor de R\$ 1.055.640,60 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026851/2026-63.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284737

TERMO DE CONTRATO Nº 227/2026

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição do seguinte material: **(ID-11784)** Molha Dedo **(2.498 Unid.)**; **(ID-89484)** Pasta Suspensa **(13.442 Unid.)**; **(ID-95560)** Pasta Trilho **(15.205 Unid.)**; **(ID-136441)** Perfurador de Papel, 70 folhas **(840 Unid.)**; **(ID-136483)** Pasta Aba Elástico, 18mm **(840 Unid.)**; **(ID-136483)** Pasta Aba Elástico, 35mm **(30.000 Unid.)**; **(ID-136500)** Pasta Aba Elástico, gramatura 200 a 250g **(6.577 Unid.)**; **(ID-136550)** Livro Ata **(4.350 Unid.)**; **(ID-140722)** Régua **(2.840 Unid.)**; **(ID-141019)** Pasta Registradora AZ **(10.828 Unid.)**; **(ID-141021)** Pasta Registradora AZ **(11.220 Unid.)**; **(ID-141075)** Marcador Quadro Branco, marca LYKE **(200.000 Unid.)**; **(ID-141076)** Marcador Quadro Branco, marca FUTURO **(200.000 Unid.)**; **(ID-141108)** Tesoura, 21 cm **(1.283 Unid.)**; **(ID-141118)** Grampeador, até 40 fls. **(2.912 Unid.)**; **(ID-143656)** Perfurador de Papel, até 12 fls. **(1.390 Unid.)**; **(ID-144759)** Papel Vergê **(1.105 Pacotes)**, para atender as Escolas Estaduais da capital e do interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC/AM, em atendimento ao Memo. nº. 054/2026-GESUP/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.530/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2025-CSC**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 26.06.2026, Poder Executivo, Seção II, pág. 17, **Ata de Registro de Preços nº. 0229/2025-2**, publicado no DOE em 04.07.2025, Poder Executivo, Seção II, pág. 16, e seu primeiro termo aditivo publicado em 03.07.2026. **VALOR:** R\$ 951.039,61 (novecentos e cinquenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de seis (06) meses, com início na data de **20.08.2026** e encerramento em **20.02.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011**, **12.361.3283.2738.0001**, **12.362.3283.2739.0011** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33903016**; Fonte de Recurso: **1.500.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 12.08.2026 a NE n.º **0005929** no valor de **R\$ 237.708,96** (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos), a NE n.º **0005931** no valor de **R\$ 237.708,96** (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos) e a NE n.º **0005929** no valor de **R\$ 237.708,96** (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos). Tendo sido emitida em **13.08.2026** a NE n.º **0005936** no valor de **R\$ 237.912,73** (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025781/2026-26.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284740